



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0955/21

Com base na ata da licitação realizada aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois e no duto parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022, Processo nº 0955/2021** - que trata da "prestação de serviços de acesso à internet, servidor WEB e hospedagem de sites, incluindo a instalação, migração e a ativação do serviço, (quando necessário) visando atender a Prefeitura Municipal e suas Secretarias", **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a Empresa: **BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP** que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor mensal de R\$ 7.808,00 (sete mil, oitocentos e oito reais), totalizando o valor em **R\$ 85.888,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais)**.

À Contabilidade para empenho.

À Procuradoria Jurídica para elaboração do instrumento contratual.

Bom Jardim, 23 de fevereiro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1151
EM 25/02/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chewand da Rocha
Diretor de Gabinete
Matricula 41/6925



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/22 HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA

Com base na ata de abertura e julgamento realizada aos sete dias do mês de fevereiro de 2022 e no douto parecer da Procuradoria Jurídica, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a seleção e classificação das propostas referentes ao Processo Administrativo nº 6769/21 - Chamada Pública 001/22 - que trata da habilitação de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural ou de organizações, conforme planilha de especificação e quantitativo dos gêneros alimentícios do Edital. A aquisição visa atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e destina-se ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados no ano letivo de 2022 (primeiro semestre) da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ.

Desta forma, os resultados do presente processo estão aptos para publicação e continuidade da contratação.

Bom Jardim, 24 de fevereiro de 2022.

Jonas Edinaldo da Silva

Secretário Municipal de Educação

Matrícula 11/0958

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1151 - 25/02/2022 - PÁG 3

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.169, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 305.000,00 - (trezentos e cinco mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.633/21,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 305.000,00 - (trezentos e cinco mil reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.633/21, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO:

Decreto Número: 4.169, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	FRECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0800.1030100652.207	087	3390.39.00	68	230.000,00	
0800.1030201232.194	164	3390.39.00	42	75.000,00	
0800.1030100652.075	060	3390.39.00	42		75.000,00
0800.1030100652.207	080	3390.30.00	68		230.000,00
TOTAIS				305.000,00	305.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1151 - 25/02/2022 - PÁG 3

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.170 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 2.000,00 - (dois mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.633/21,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 - (dois mil reais), para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.633/21, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.170, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	FRECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERAVIT
0600.1545200332.047	177	3390.30.00	08	2.000,00		
0400.0927100132.035	549	3390.47.00	08		2.000,00	
TOTAIS				2.000,00	2.000,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1151 - 25/02/2022 - PÁG 3

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0955/21

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial nº 010/2022, que trata da: "prestação de serviços de acesso à internet, servidor WEB e hospedagem de sites, incluindo a instalação, migração e a ativação do serviço, (quando necessário) visando atender a Prefeitura Municipal e suas Secretarias", HOMOLOGO o resultado declarando vencedora a Empresa: BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor mensal de R\$ 7.808,00 (sete mil, oitocentos e oito reais), totalizando o valor em R\$ 85.888,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

Bom Jardim, 23 de fevereiro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1151 - 25/02/2022 - PÁG 3

RESOLUÇÃO CMAS Nº 010/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 8 (oito) de fevereiro de 2022

RESOLVE:

- 1º- Aprovar Ata da reunião realizada no dia 6 (seis) de janeiro de 2022;
- 2º- Aprovar reforma da Casa Lar;
- 3º- Aprovar a Formação de uma Comissão de visitas as Entidades e uma Comissão de Análise e Acompanhamento da Lei do SUAS;
- 4º- Aprovar a Mudança de local de funcionamento da Sala dos Conselhos;
- 5º- Aprovar a Aquisição de material para pequenos reparos nos CRAS e em casos de material de construção para acidentes eventuais;
- 6º- Aprovar o aluguel do novo local de funcionamento do Conselho Tutelar no valor de R\$1.100,00 (um mil e cem reais);
- 7º- Aprovar o Relatório de Atividades dos CRAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Iacy Emerich Macedo
Presidente do CMAS

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1151 - 25/02/2022 - PÁG 3

RESOLUÇÃO CMAS Nº 011/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2022

RESOLVE:

- 1º- Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2021;
- 2º - Aprovar a prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Estadual do ano de 2021;
- 3º- Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado - Sistema Único da Assistência Social - SUAS - 2022;
- 4º- Aprovar o Plano de Aplicação para Demonstração da Utilização dos Recursos Insritos em Restos a Pagar do Governo Estadual

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Iacy Emerich Macedo
Presidente do CMAS

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1151 - 25/02/2022 - PÁG 3



A inovação em Blindex

Porta, janela, Box bascula,
e fechamento de pia
(22) 99813-3769